



SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE POLÍTICA

Título:

POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL

Código:

DQPL 004

Data emissão:

21/06/2021

Página:

1/8

Revisão:

00

Data revisão:

00/00/0000

POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL

Elaborado por:

Jocilene Mendes
Supervisora de RH

Verificado por:

Márcio Lins
Gerente Administrativo e Financeiro

Aprovador por:

Fábio Macedo
Diretor Executivo

COPIA IMPRESSA DESTE DOCUMENTO É CONSIDERADA NÃO CONTROLADA.



SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE POLÍTICA

Título:

POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL

Código: DQPL 004	Data emissão: 21/06/2021	Página: 2/8	Revisão: 00	Data revisão: 00/00/0000
---------------------	-----------------------------	----------------	----------------	-----------------------------

ÍNDICE

1. OBJETIVO E COMPROMISSO.....	3
2. CAMPO DE APLICAÇÃO.....	3
3. IMPLEMENTAÇÃO.....	3
4. DIREITOS HUMANOS.....	3
5. EXPLORAÇÃO INFANTIL E JUVENIL E TRABALHO FORÇADO.....	4
7. LIBERDADE ASSOCIATIVA.....	4
8. DISCRIMINAÇÃO E ASSÉDIO.....	4
9. HORÁRIO DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO.....	4
10. SEGURANÇA E SAÚDE NO LOCAL DE TRABALHO.....	5
11. MEIO AMBIENTE.....	5
12. DIREITOS FUNDIÁRIOS.....	5
13. CORRUPÇÃO, SUBORNO E CONFLITOS DE INTERESSE.....	6
14. MECANISMO DE RECLAMAÇÃO.....	6
15. HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES.....	7

Elaborado por: Jocilene Mendes Supervisora de RH	Verificado por: Márcio Lins Gerente Administrativo e Financeiro	Aprovador por: Fábio Macedo Diretor Executivo
---------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------

COPIA IMPRESSA DESTA DOCUMENTO É CONSIDERADA NÃO CONTROLADA.



SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE POLÍTICA

Título:

POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL

Código: DQPL 004	Data emissão: 21/06/2021	Página: 3/8	Revisão: 00	Data revisão: 00/00/0000
---------------------	-----------------------------	----------------	----------------	-----------------------------

1. OBJETIVO E COMPROMISSO

Na Paraipaba Agroindustrial nosso foco é conscientizar os colaboradores que, para vivermos em uma sociedade mais justa, precisamos adotar um comportamento ético, seguro, duradouro e transparente com todos, buscando sempre atender às legislações vigentes aplicáveis.

Esta Política de Responsabilidade Social tem o propósito de defender os direitos humanos e os padrões de trabalho, saúde e segurança, bem como as questões ambientais com integridade e respeito em toda a sua organização.

A Paraipaba Agroindustrial tem o compromisso de não infringir os direitos humanos, garantindo que todas os colaboradores, clientes, fornecedores e prestadores de serviços da Paraipaba tenham direitos igualitários, independentemente de raça, sexo, nacionalidade, etnia, idioma, religião, diversidade sexual ou qualquer outra condição.

Acreditamos que nossos fornecedores respeitam os direitos humanos de todos os colaboradores, independentemente de serem trabalhadores por tempo indeterminado ou temporários.

2. CAMPO DE APLICAÇÃO

Aplica-se a todos os colaboradores, fornecedores e prestadores de serviços da Paraipaba.

3. IMPLEMENTAÇÃO

A Política de Responsabilidade Social será disponibilizada através do *site*, e-mails e da plataforma *Qualyteam* para os nossos colaboradores, clientes e fornecedores.

4. DIREITOS HUMANOS

Os direitos humanos são inerentes a toda a população. Tais direitos incluem o direito à vida e à liberdade, à liberdade de opinião e de expressão, o direito ao trabalho e à educação, entre outros. Todos devem usufruir destes direitos, sem discriminação.

Elaborado por: Jocilene Mendes Supervisora de RH	Verificado por: Márcio Lins Gerente Administrativo e Financeiro	Aprovador por: Fábio Macedo Diretor Executivo
---------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------

COPIA IMPRESSA DESTA DOCUMENTO É CONSIDERADA NÃO CONTROLADA.



SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE POLÍTICA

Título:

POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL

Código:	Data emissão:	Página:	Revisão:	Data revisão:
DQPL 004	21/06/2021	4/8	00	00/00/0000

A Paraipaba se compromete em respeitar os direitos humanos, bem como incentivar um ambiente de trabalho, aos colaboradores, de harmonia e crescimento individual e profissional, de modo que todos respeitem a dignidade da pessoa humana.

Dessa forma, a Paraipaba não aceita nenhum tipo de discriminação, intolerância, segregação, assédio ou abuso com base na raça, cor, religião, sexo, origem nacional, idade, deficiência, status de veterano, gravidez, orientação sexual, identidade ou expressão de gênero ou qualquer outra razão proibida pela lei aplicável.

Compreendendo a importância desse tema, a Paraipaba disponibilizou aos seus colaboradores, clientes e fornecedores um canal de denúncia por meio do qual todos poderão fazer relatos, de qualquer natureza, quando acreditar que há violação aos termos desta Política de Responsabilidade Social, do nosso Código de Conduta, bem como em afronta à legislação vigente.

O canal em referência funciona 24 (vinte e quatro) horas por dia e os seus relatos são recebidos por psicólogos da Contato Seguro, os quais são responsáveis por encaminhá-los para análise, investigação e resolução. A Paraipaba irá realizar todo o processo sem comprometer o anonimato do denunciante.

5. EXPLORAÇÃO INFANTIL E JUVENIL E TRABALHO FORÇADO


A empresa informa que não possui, em seu quadro de funcionários, menores de 18 (dezoito) anos, bem como não aceita qualquer forma de trabalho infantil, obrigatório ou forçado que exija ameaça de uma sanção ou para o qual a pessoa não se ofereceu espontaneamente em nossas operações.

Estamos cientes de que jovens maiores de 16 (dezesseis) anos e menores de 18 (dezoito) anos têm o direito de trabalhar em circunstâncias específicas definidas e protegidas, conforme a legislação atual vigente.

Ademais, é sabido que, em programas de aprendizagem aprovados pelo governo, é admissível o trabalho a partir dos 14 (quatorze) anos. Nessas condições, estamos cientes de que é devido o salário-mínimo hora, bem como a jornada máxima de 6 (seis) horas diárias, sendo vedada a prorrogação e a compensação de jornada, podendo chegar ao limite de 8 (oito) horas diárias, desde que o aprendiz possua o ensino fundamental completo, devendo nelas serem computadas horas destinadas à aprendizagem teórica.

Elaborado por: Jocilene Mendes Supervisora de RH	Verificado por: Márcio Lins Gerente Administrativo e Financeiro	Aprovador por: Fábio Macedo Diretor Executivo
---------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------

COPIA IMPRESSA DESTA DOCUMENTO É CONSIDERADA NÃO CONTROLADA.

		SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE POLÍTICA		
Título: <p style="text-align: center;">POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL</p>				
Código:	Data emissão:	Página:	Revisão:	Data revisão:
DQPL 004	21/06/2021	5/8	00	00/00/0000

Há a ciência, também, quanto a possibilidade do fornecimento de estágio, para alunos que estiverem frequentando cursos de nível superior, sendo que o trabalho não irá gerar vínculo empregatício.

6. LIBERDADE ASSOCIATIVA

A Paraipaba Agroindustrial reconhece que nossos funcionários têm o direito de escolher se querem formar ou se associar a um sindicato. O nosso sindicato SINDIBEBIDAS fundado em 1992, representa cerca de 8.500 (oito mil e quinhentos) trabalhadores do setor de águas minerais, cervejas, refrigerantes e bebidas em geral do Estado do Ceará.

Quanto aos motoristas e caminhoneiros, empregados da Paraipaba Agroindustrial, que constituem categoria diferenciada, estes são abrangidos pelo Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes de Mudança, Bens, Cargas, Logística e Motoristas de Caminhão na Indústria, Comércio e Serviços do Estado do Ceará - SINDICAM CE.

7. DISCRIMINAÇÃO E ASSÉDIO

A Paraipaba Agroindustrial proíbe qualquer forma de discriminação, com base, mas não limitadas, à raça, religião, cultura, sexo, idade, opinião política, extração nacional, origem social, gravidez e maternidade, orientação sexual ou qualquer outro meio arbitrário nas decisões de contratação de emprego, incluindo aquelas relacionadas à remuneração, benefícios, promoção, treinamento, disciplina e demissão.

Todas as formas de assédio físico, verbal e escrito estão proibidas, seja de forma interpessoal, institucional, vertical ou horizontal.

A Paraipaba, a fim de evitar a ocorrência de assédio no ambiente de trabalho, incentivará a efetiva participação dos colaboradores na rotina da empresa, mediante a definição clara de tarefas, metas e condições de trabalho, divulgará esta Política de Responsabilidade Social, irá incentivar as boas relações no ambiente de trabalho, com a tolerância à diversidade, bem como permanecerá dando exemplos de comportamento e condutas adequadas.

8. HORÁRIO DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO

Elaborado por: Jocilene Mendes Supervisora de RH	Verificado por: Márcio Lins Gerente Administrativo e Financeiro	Aprovador por: Fábio Macedo Diretor Executivo
---------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------

COPIA IMPRESSA DESTES DOCUMENTO É CONSIDERADA NÃO CONTROLADA.



SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE POLÍTICA

Título:

POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL

Código:	Data emissão:	Página:	Revisão:	Data revisão:
DQPL 004	21/06/2021	6/8	00	00/00/0000

A Paraipaba Agroindustrial atende todas as legislações trabalhistas, respeitando as necessidades e qualidade de vida dos colaboradores, bem como obedecendo os intervalos para descanso, os intervalos entre jornadas, além de garantir a todos os colaboradores o descanso semanal remunerado de 24 (vinte e quatro) horas consecutivas, conforme preceitua o Art. 67, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho, que se dará até o sexto dia após o domingo trabalhado, ou ainda conforme estabelece Lei n. 13.103/2015, para a categoria diferenciada dos caminhoneiros.

A remuneração atende de forma igual ou superior aos requisitos legais e regulamentares mínimos aplicáveis.

9. SEGURANÇA E SAÚDE NO LOCAL DE TRABALHO

A Paraipaba tem como objetivo a promoção da saúde e melhoria da qualidade de vida dentro do ambiente de trabalho, por meio da prevenção de acidentes de trabalho, doença ocupacional e lesões por esforços repetitivos, visando assim a integridade física e mental de cada colaborador, por meio da:

Antecipação: Análise para identificar todos os riscos que possa surgir no ambiente de trabalho.

Identificação: Identificar os riscos ocupacionais no ambiente de trabalho, sejam eles físicos, químicos ou biológicos.

Avaliação: Quantificação dos riscos ocupacionais.

Controle: Realização de treinamentos, momento QSE (Qualidade, Segurança e Meio Ambiente), ginástica laboral, fornecimento de equipamento de proteção coletiva (EPC) e equipamento de proteção individual (EPI).

10. MEIO AMBIENTE

A Paraipaba Agroindustrial procura promover o desenvolvimento sustentável por meio de uma maior eficiência em nosso processo, visando proteger o meio ambiente, monitorando continuamente indicadores de eco eficiência e capacitando nossos colaboradores para práticas benéficas em prol da sustentabilidade do ecossistema, mantendo sempre o respeito ao meio ambiente de forma sustentável.

11. DIREITOS FUNDIÁRIOS

Elaborado por: Jocilene Mendes Supervisora de RH	Verificado por: Márcio Lins Gerente Administrativo e Financeiro	Aprovador por: Fábio Macedo Diretor Executivo
---------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------

COPIA IMPRESSA DESTA DOCUMENTO É CONSIDERADA NÃO CONTROLADA.



SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE POLÍTICA

Título:

POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL

Código:	Data emissão:	Página:	Revisão:	Data revisão:
DQPL 004	21/06/2021	7/8	00	00/00/0000

A Paraipaba Agroindustrial utiliza legalmente em suas atividades imóveis de seu atributo e posse. Prezamos, em todas nossas operações, pela boa-fé e pelo respeito às comunidades locais e seus respectivos direitos legítimos de propriedade.

12. CORRUPÇÃO, SUBORNO E CONFLITOS DE INTERESSE

A Paraipaba Agroindustrial segue padrões de integridade e ética, evitando suborno, corrupção e conflitos de interesses.

Subornos e outras atividades corruptas são terminantemente proibidas.

Suborno, também referido como propina, consiste a prática de prometer, oferecer ou pagar a uma autoridade, governante, funcionário público ou profissional da iniciativa privada qualquer quantidade de dinheiro ou realizar quaisquer outros favores para que a pessoa em questão deixe de se portar eticamente com seus deveres profissionais ou de assegurar algum tipo de vantagem indevida.

Nenhuma pessoa, agindo em favor dos interesses da empresa, seja colaborador próprio ou terceiro atuando em nome da Paraipaba, está autorizada a pagar subornos ou permitir que terceiros o façam. Exemplos de pagamentos proibidos incluem, mas não se limitam, àqueles destinados a obter um contrato ou outro compromisso de negócio, vantagem fiscal ou alfandegária para influenciar o resultado de uma auditoria ou fiscalização governamental ou para burlar ou causar o descumprimento das leis ou regulamentos aplicáveis à empresa.

Nesses casos, as medidas necessárias poderão ser aplicadas àquele que cometeu a infração e, também, a quem tenha contribuído ou participado de forma consciente da conduta ilegal e/ou antiética.

13. MECANISMO DE RECLAMAÇÃO

A Paraipaba Agroindustrial possui um canal para permitir a denúncia anônima de trabalhadores e indivíduos externos procurando entender os relatos e alegações de modo a atenuar quaisquer consequências negativas, bem como fornecer alguma forma de solução, quando constatada sua necessidade.

A Paraipaba realiza treinamento para os colaboradores compreenderem a forma correta quanto ao uso do mecanismo de reclamações, deixando em evidência o procedimento adotado para lidar com quaisquer problemas levantados.

Elaborado por: Jocilene Mendes Supervisora de RH	Verificado por: Márcio Lins Gerente Administrativo e Financeiro	Aprovador por: Fábio Macedo Diretor Executivo
---------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------

COPIA IMPRESSA DESTA DOCUMENTO É CONSIDERADA NÃO CONTROLADA.



SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE POLÍTICA

Título:

POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL

Código: DQPL 004	Data emissão: 21/06/2021	Página: 8/8	Revisão: 00	Data revisão: 00/00/0000
---------------------	-----------------------------	----------------	----------------	-----------------------------

O canal funciona 24 (vinte e quatro) horas por dia e os seus relatos são recebidos por psicólogos que são responsáveis por encaminhá-los para análise, investigação e resolução, onde todo o processo não compromete o anonimato do denunciante e todas as questões são tratadas em tempo hábil.

14. HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

Nº REVISÃO	DATA REVISÃO	ALTERAÇÕES	RESPONSÁVEL PELA ALTERAÇÃO
00	21/06/2021	Emissão inicial	Jocilene Mendes

Elaborado por: Jocilene Mendes Supervisora de RH	Verificado por: Márcio Lins Gerente Administrativo e Financeiro	Aprovador por: Fábio Macedo Diretor Executivo
---------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------

COPIA IMPRESSA DESTE DOCUMENTO É CONSIDERADA NÃO CONTROLADA.